

PORTARIA 203/2023

MANDA EMPENHAR

ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 426/2023 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Servidor ARI CAGOL a importância de **R\$ 163,44 (Cento e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre para levar os Vereadores ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA e ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO, dia 26/09/2023, com saída marcada em torno de 07:30h de Guaporé até Porto Alegre e retorno no mesmo dia, o qual participarão de Audiências na Assembleia Legislativa/RS, no gabinete dos Deputados Estaduais-Republicanos, Audiência no IGAM(Instituto Gamma de Assessoria à Órgãos Públicos), entre outras agendas, tratando de assuntos de interesse de nossa comunidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 25
DE SETEMBRO DE 2023.**

**ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA
PRESIDENTE**